

Luis Eduardo Costa

O duplo aumento que deputados e senadores se deram ultimamente não é uma atitude nova no Congresso Nacional e faz parte de uma prática adotada há alguns anos: a de legislar em causa própria. O aumento dos subsídios não foi a única decisão tomada nesse sentido este ano. Ao longo de 1988, os parlamentares deram demonstração de que estão viciados nessa prática. Durante a Constituinte foram vistas inúmeras iniciativas do tipo, bem como na recente votação do orçamento da União pela Comissão Mista do Congresso, em que o seu presidente, Cid Carvalho (PMDB-MA), chegou a qualificar as propostas pessoais dos seus pares de "emendas eleitoreiras".

Durante a Constituinte foram inúmeras as propostas ou emendas defendidas por parlamentares em causa própria. Esse foi o caso, por exemplo, de uma emenda apresentada pelo senador Francisco Rolemberg (PMDB-SE) propondo anistia aos devedores do imposto de renda. A proposta só não passou porque um dia antes deputados e senadores já haviam aprovado a anistia à correção monetária das dívidas contraídas durante o Plano Cruzado, em que havia também muitos interesses de parlamentares.

A própria Constituição ficou recheada de dispositivos que só foram aprovados por interesse pessoal de muitos parlamentares e até dos partidos políticos. Foram longas as discussões e negociações para permitir que alguns deputados pudessem se candidatar a prefeitos nas últimas eleições, mesmo sendo parentes dos ocupantes do cargo até a data do pleito, situação não permitida pa-

Mino Pedrosa 03.12.88



Cid: "Emendas eleitoreiras"

ra os demais cidadãos.

Como não queriam deixar claro a discriminação — seria até inconstitucional — resolveram fixar um parágrafo nas Disposições Transitórias da Carta "lembrando" que só nas eleições de 1988 seria permitido aos que já exerciam mandato eletivo participar do pleito, mesmo tendo parentes ocupando o mesmo cargo. Na ocasião essa solução foi dada para preservar a candidatura do deputado Cássio Cunha Lima (PMDB) à prefeitura de Campina Grande, na Paraíba, onde o pai, Ronaldo Cunha Lima, é prefeito.

A mesma atitude foi adotada em relação à eleição para prefeito em dois turnos nas cidades com mais de 200 mil eleitores. Muitos deputados candidatos começaram a se opor à votação do dispositivo porque não lhe interessava disputar o pleito com dois turnos, já que poderiam obter a maioria simples no primeiro turno e assim não serem vítimas do voto útil no segundo. Mais uma vez se optou por umá ressalva nas Dis-

posições Transitórias.

Ficou conhecida também a força que parlamentares do Amazonas demonstraram para aprovar uma emenda propondo a permanência da Zona Franca de Manaus por mais 25 anos após a promulgação da Constituição. Essa emenda tramitou por todas as fases do processo Constituinte e afinal ficou mantida em forma de artigo nas Disposições Transitórias da Carta. O relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB), é amazonense.

Nem mesmo o orçamento da União, que pela primeira vez o Congresso pôde emendar, escapou da prática viciosa de alguns parlamentares. Logo no início da apreciação da matéria o presidente da Comissão Mista do Congresso, deputado Cid Carvalho, já anunciava que havia muitas emendas consideradas "eleitoreiras", que não seriam aceitas. De fato, já a primeira emenda apresentada, de autoria do deputado Manoel Ribeiro (PMDB-PA) pedia uma verba de Cz\$ 5,5 bilhões, a ser retirada da Reserva de Contingência da Presidência da República para obras de saneamento em um bairro do município de Barcarena, no interior do Pará, seu reduto eleitoral.

O líder do PFL, um dos mais ardorosos defensores do Governo Sarney no Congresso, encaminhou apenas duas emendas à Comissão do Orçamento. Nas duas pede verba para reformar estradas de rodagem da Bahia, em municípios onde mantêm seu reduto eleitoral. O total dos recursos somava Cz\$ 4 bilhões e 300 milhões. O aumento dos subsídios, portanto, não seria nada mais que apenas um velho hábito dos parlamentares, ou pelo menos da maioria silenciosa, de legislar em causa própria.